

RETIFICAR a Portaria de 27 de setembro de 2017, do Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 187, de 28 de setembro de 2017, página 27, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a GRAÇA MARIA BISPO DE OLIVEIRA, matrícula 222.312-0, processo 0080-008931/2017, ONDE SE LÊ: "...INSS (Município de Ilhéus), Brasília/DF, Docente, 08/09/2003 a 13/02/2006, 890 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...Prefeitura Municipal, Ilhéus /BA, Professor, 08/09/2003 a 13/02/2006, 890 dias para aposentadoria e reequadramento...".

RETIFICAR a Portaria de 27 de setembro de 2017, do Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 187, de 28 de setembro de 2017, página 27, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a GRAÇA MARIA BISPO DE OLIVEIRA, matrícula 222.312-0, processo 0080-008931/2017, ONDE SE LÊ: "...INSS (Município de Guarajuba), Brasília/DF, Professor Substituto Ed. Básica, 14/09/2006 a 31/03/2010, 1.295 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...Prefeitura Municipal, Guarujá/SP, Professor Substituto Ed. Básica, 14/09/2006 a 31/03/2010, 1.295 dias para aposentadoria e reequadramento...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 24 de março de 2021, do Subsecretário de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 58, de 06 de março de 2021, página 32, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a ANA LÚCIA DOS SANTOS PAULINO, matrícula 201.194-8, processo 00080-00189670/2020-20, ONDE SE LÊ: "...INSS, TAGUATINGA/DF, diversos, 01/12/1984 a 20/12/1984, 01/07/1985 a 29/09/1988, 30/09/1988 a 25/06/1990, 01/08/1990 a 30/09/1991, 2.267 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...INSS, TAGUATINGA/DF, diversos, 01/12/1984 a 20/12/1984, 01/07/1985 a 29/09/1988, 01/08/1990 a 30/09/1991, 1633 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...Ministério da Saúde, Brasília / DF, Auxiliar Administrativo, 30/09/1988 a 24/06/1990, 633 dias para aposentadoria...".

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 287, DE 15 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA a servidora abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 38165-9, MARIA AUGUSTA PEREIRA LEITE, 00020-00016147/2022-61, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/03/2020 a 12/07/2020; 44.871-0, ROSELY ANGELINA MARANHÃO CAMARGO, 00020-00014703/2022-64, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/07/2016 a 02/10/2016; 34505-9, CELIA REGINA RODRIGUES, 00020-00023364/2022-15, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/06/2021 a 30/11/2021.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 299 do Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, o ato que concedeu o abono de permanência ao servidor "ELIETE GOMES LIMA" ONDE SE LÊ: "...nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de, a contar de 17/07/2019...", LEIA-SE: "...nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de, a contar de 17/12/2016 a 24/11/2020...".

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 288, DE 15 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

AUTORIZAR afastamento nos termos do art. 160 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, mediante dispensa de ponto, ao servidor CALIFA ABUD CURY FILHO, matrícula 181.309-9, para participar da Copa Brasil de Canoagem Oceânica 2022, em Angra dos Reis/RJ, no período de 17/06/2022 a 19/06/2022, conforme processo 00080-00094086/2022-59.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 289, DE 15 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 106 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Em atenção ao disposto no inciso V do art. 18 da Portaria nº 534, de 04 de outubro de 2021, tornar público o desligamento do servidor do regime de teletrabalho integral implementado na Gerência de Análise Prévia das Contas - GEAP/DPRESC/UCOF/SUAG em conformidade com o Plano de Trabalho, id.74520647, processo 00080-00015577/2022-41, e com a Ordem de Serviço nº 458, de 16 de dezembro de 2021, a contar de 09/05/2022, nos termos do inciso III do art. 13 da referida Portaria nº 534/2021: JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO 48.590-X.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 290, DE 15 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 106 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Em atenção ao disposto no inciso V do art. 18 da Portaria nº 534, de 04 de outubro de 2021, tornar pública a indicação do servidor autorizado ao teletrabalho integral implementado na Diretoria de Acompanhamento e Análise da Aplicação de Recursos e das Prestações de Contas - DPRES/UCOF/SUAG em conformidade com o Plano de Trabalho, id. 74520639, e o respectivo Formulário de Pactuação de Atividades e Metas, pelo período superior a 180 dias, de 09/05/2022 a 31/12/2023, processo 00080-00221222/2021-17: JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO 48.590-X.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 291, DE 15 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 106 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Em atenção ao disposto no inciso V do art. 18 da Portaria nº 534, de 04 de outubro de 2021, tornar pública a indicação do servidor autorizado ao teletrabalho integral, em todos os dias da semana, implementado na Secretaria Executiva do Conselho de Educação do Distrito Federal - SEC CEDF/SEE em conformidade com o Plano de Trabalho, id.81862852, e o respectivo Formulário de Pactuação de Atividades e Metas, pelo superior a 180 dias, de 12/06/2022 a 31/12/2022, processo 00080-00052451/2022-58: SEBASTIAO JOSE DE ABREU NETO, 48.290-0.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 20 DE JUNHO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar TATIANA SILVA MARQUES, matrícula 203.127-2, para atuar como Vogal da Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 269, de 10 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 172, de 13 de setembro de 2021, página 39.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 87, DE 18 DE MAIO DE 2022 (*)

Designa os novos representantes da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil e da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para comporem o Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 227, incisos II e IV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 40.079/2019, na qualidade de Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp, conforme §2º do art. 4º e §5º do art. 5º, da Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os representantes da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme art. 2º, inciso IX, da Portaria SSP/DF nº 125, de 10 de dezembro de 2020, em substituição aos membros anteriormente designados: I – LUCIANO MAXIMIANO DA ROSA, matrícula 1.708.707-4, Conselheiro Titular; e II – WENDER CAMICO COSTA, matrícula 1.707.998-5, Conselheiro Suplente.

Art. 2º Designar DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA, Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, matrícula 1.703.476-0, como representante Suplente da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal no Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp, conforme art. 2º, inciso I, da Portaria SSP/DF nº 125, de 10 de dezembro de 2020 - SSP/DF, em substituição ao membro anteriormente designado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 110, de 13 de junho de 2022, página 45.

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 75, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 35.382, de 29 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes do Comitê Gestor de Credenciamento de Segurança – CGCS, o qual é composto pelos representantes da Casa Militar do Distrito Federal, Casa Civil do Distrito Federal, Controladoria-Geral do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, abaixo relacionados:

I - Casa Militar do Distrito Federal:

a) titular: Ten-Cel. QOBM/Comb. ROSSANO SOARES BOHNERT, matrícula 1.691.918-1;

b) suplente: Ten-Cel. QOBM/Comb. ANDRÉ MATOS PINTO COTA, matrícula 1.709.014-8;

II - Casa Civil do Distrito Federal:

a) titular: ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 1.687.280-0;

b) suplente: JOÃO PAULO DE LA VEGA ARAÚJO, matrícula 1.653.018-7;

III - Controladoria-Geral do Distrito Federal:

a) titular: FELIPE DA SILVA FONSECA, matrícula 276.870-4;

b) suplente: HOSTÍLIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO, matrícula 78.517-2;

IV - Secretaria de Estado Economia do Distrito Federal:

a) titular: EULER FRANK LACERDA BARROS, matrícula 91.446-0;

b) suplente: ELIANE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 1.430.958-0;

V - Consultoria Jurídica do Distrito Federal:

a) titular: REINALDO COSME VILAR DE OLIVEIRA JUNIOR, 1.697.232-5;

b) suplente: FRANCINE SOARES DA CUNHA, matrícula 1.693.277-3;

Art. 2º Os membros do Comitê Gestor de Credenciamento de Segurança devem respeitar as disposições do Decreto nº 35.382, de 29 de abril de 2015, especialmente, o definido em seu art. 6º, e o previsto no Regimento Interno desse Comitê, publicado no DODF nº 227, de 26 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 50, de 07 de maio de 2019.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 88486647, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 07 de junho de 2022, o Major DIOGO GERBIS DE AGUIAR, matrícula 50.866/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Missão de Paz da Organização das Nações Unidas, no Sudão do Sul.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Requerimento SEI-GDF - PMDF/DEC/APMB/ESFP/1ªCIA/CA, de 13 de junho de 2022 (88621971), do Ofício nº 347/2022 - PMDF/DEC/APMB/SAD/SSAD/NCP, de 13 de junho de 2022 (88670923) e, ainda, considerando os documentos constantes do processo 00054-00079510/2022-34, resolve:

Art. 1º Licenciar, a pedido, das fileiras da Corporação o SD 2ª Classe THIAGO MARTINS FERNANDES DE ARAUJO, matrícula 738.081-X, com base no artigo 109, inciso I da Lei nº 7.289/1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986 (Estatuto da PMDF), por não desejar mais permanecer na PMDF.

Art. 2º Efetivar o referido licenciamento a contar de 13 de junho de 2022.

Art. 3º Publique-se em BCG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso III, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e tendo em vista o Doc. SEI 88821083, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 20 de maio de 2022, o CORONEL JÂNISON ELIAS MARIANO DA SILVA, matrícula 50.517/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso III, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e tendo em vista o Doc. SEI 88822961, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 20 de maio de 2022, o CORONEL MARCELO CASIMIRO VASCONCELOS RODRIGUES, matrícula 50.506/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo

com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Ofício nº 357/2022 - PMDF/DEC/APMB/SAD/SSAD/NCP de 15 de junho de 2022 (88919185), do Requerimento/APMB/ESFP de 15/06/2022 (88908733) e, ainda, considerando os documentos constantes do processo 00054-00081224/2022-39, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação o SD 2ª Classe DIEGO DUARTE DOS SANTOS, matrícula 738.962-0, com base no artigo 109, inciso I da Lei nº 7.289/1984, alterada pela Lei nº 7.475 de 13 de maio de 1986 (Estatuto da PMDF), por não desejar mais permanecer na PMDF. Efetivar o referido licenciamento a contar de 15 de junho de 2022. Publique-se em BCG.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Ofício nº 358/2022 - PMDF/DEC/APMB/SAD/SSAD/NCP de 15 de junho de 2022 (88922555), do Requerimento/APMB/ESFP de 15 de junho de 2022 (88908112) e, ainda, considerando os documentos constantes do processo 00054-00081262/2022-91, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação o SD 2ª Classe SUZUKI CORREA COSTA, matrícula 739.117-X, com base no artigo 109, inciso I da Lei nº 7.289/1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986 (Estatuto da PMDF), por não desejar mais permanecer na PMDF. Efetivar o referido licenciamento a contar de 15 de junho de 2022. Publique-se em BCG.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Ofício nº 026441/2022 – GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF de 13/06/2022 (88710399) e do Memorando nº 79/2022 - PMDF/DGP/DRS de 14/06/2022 (88823808) e, ainda, considerando os documentos constantes do processo 00020-00038225/2018-00, resolve:

TORNAR DEFINITIVA a permanência do SD QPPMC MAURICIO ALVES CIQUEIRA, matrícula 735.903-9, nas fileiras da Corporação, a contar de 03 de junho de 2019, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do processo 0710762-81.2018.8.07.0018/TJDF.T.Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se em BCG.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 258, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no processo 00054-00079591/2022-72, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar da data da publicação no DODF, o TC QOPM ROBERTO MORGANDO VIEIRA, matrícula 50.322/3, de acordo com o art. 77, § 1º, inciso II, combinado com o art. 90, inciso I, e art. 91, ambos da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardar transferência para a reserva remunerada por ter cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, o TC QOPM ROBERTO MORGANDO VIEIRA, matrícula 50.322/3, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; considerando o disposto nos arts. 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, e 4º, do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requerer passagem para a reserva remunerada por ter cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 2022

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 17, inciso II da Portaria PMDF nº 777, de 18 de maio de 2012, resolve: